



CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Japaratuba/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela625/2015)

**ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, JAPARATUBA/ SE.**

Aos treze dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, as nove horas, conforme convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado a Avenida Tancredo Neves - Centro, compareceram; **USUÁRIOS**; organização de usuários; Magna Souza dos Santos, e Gizélia Brito Fortuna e suplentes Claudilene Santos Feitosa da Silva **GESTÃO**; Sec. de Assistencia; Elizangela Alves dos Santos, Sec de Educação; Maria Eduarda Gonzalez Alves e Nildiane Almeida de Jesus, Sec. de Saude; Glicilene Oliveira de Campos, Sec. de Finanças; Erilânia dos Santos, Sec. Cultura Afonso Soares Costa, **TRABALHADORES**, Tania da Silva e pelas **ENTIDADES**; Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha; José Weverton Menezes dos Santos, Associação Ação Social Professora Elizabete; precarizado e **OBSERVADORES e CONVIDADOS**; Luciana Azevedo Cabral, o presidente da as boas-vindas a todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta, **01 - LEITURA DA ATA ANTERIOR**, lida, apreciada e aprovada sem destaques **02 – INFORMES** a representante da Secretaria de assistência, informa que dia 15 de janeiro acontecerá o bloco da feliz idade e que estão todos convidados, **03 – PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SUAS-2026**, após a técnica da Empresa de Assessoria, Luciana Cabral, ter explicado o plano de Ação em sua totalidade e o pleno do conselho tirarem suas duvidas, explicando ainda que o preenchimento do plano é de acordo com o que pede o sistema, o pleno aprova o plano através da **RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-001, de 13 de janeiro de 2026** que **Dispõe sobre a aprovação Do Plano de Ação do Cofinanciamento Do Governo Estadual-Sistema Único de Assistência Social- SUAS 2026**, **04 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2025**

A técnica continua fazendo a explanação dos saldos que ficaram nas contas em 31 de dezembro de 2025, a serem reprogramados para 2026, de acordo com a portaria de nº 580 de 31 de dezembro de 2020, explicando ainda a aplicação a natureza de despesa, seguindo o preconiza o SUAS e as regras do Bloco de cada recurso, contas dos Recursos Federais; **Banco do Brasil**, conta **14558-0** (Bolsa Família) saldo de **18.202,23**(dezoito mil, duzentos e dois reais e vinte e três centavos) e a conta **18104-8** (PAB/IGD) saldo de **2,07**(dois reais e sete centavos), conta **14560-2**(IGD/SUAS), saldo de **15,49**(quinze reais e quarenta e nove centavos), conta **14562-9** (PSB) saldo de **18.525,04**(dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conta **14897-0** (Primeira Infância) saldo de **3.998,41**(três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conta **19321-6** (PROCAD/SUAS) saldo de **23,625,83**(vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), conta **14555-6**(BPC) saldo de **443,75**(quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conta **14554-8**(ACESSUAS) saldo de **561,24**(quinhentos e sessenta e um



**CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Japaratuba/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela625/2015)

reais e vinte e quatro centavos), **15498-9**(SIG TV) saldo de **134,16**(cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), já os Recursos Estaduais em contas no Banco do Estado de Sergipe; **BANESE**, ficaram, conta **300213-2** (Benefícios Eventuais) total de **37.897,91**(trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e um centavos), **300218-3 IGD-SUAS Estadual 239.658,97**(duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) setecentos e quarenta e três reais e três centavos) conta **300188-8** (PSB/ESTADUAL) total de 4.002,19(quatro mil e dois reais e dezenove centavos), conta **300184-5** (PSE) total de **13.658,57**(treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e o pleno ao verificar e analisar os saldos, resolve através da **Resolução SMDSDH/CMAS-002 de 13 de janeiro de 2026, que Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo 2025** em seu **Art.1º**. Aprovar com maioria simples a Reprogramação de saldo que é reprogramado de acordo com a portaria de nº 580 de 31 de dezembro de 2020 e como o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, **05- RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº213** O presidente mais uma vez fala da adequação em nosso município e distribui cópias da resolução para que o pleno se debruce e que juntos possam elaborar a própria resolução municipal **06 – O QUE OCORRER** o Presidente diz que precisamos visitar as entidades e a secretária executiva fala que antes precisa organizar o Plano de Ação do conselho e fazer um cronograma das visitas e continua falando que o Censo SUAS já está disponível e que o presidente precisa acessar para preencher, não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.